



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO  
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“Todos aqueles que dedicam  
uma parte da sua vida a ajudar  
os outros são dignos de  
reconhecimento”.**

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS a ilustre PAULA MAURY REIS DE ALBUQUERQUE.

A homenageada com muito empenho combate os crimes cibernéticos, pedofilia e abuso sexual infantil, sendo reconhecida uma das melhores delegadas do país. Sua luta e experiência honram a todos nós, uma servidora que entende seu papel de cidadã e torna o mundo cada vez melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

31/05/21

NOME:

2º Secretário

Mediante o exposto, a Paula Mary Reis de Albuquerque os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 31 de Maio de 2022.

  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | 1º Secretário  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

31 MAIO 2022

NOME:   
Matricula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
2022/000579 Data: 31/05/2022

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE  
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO  
Súmula:  
HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO A PAULA MAURY  
REIS DE ALBURQUERQUE